



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 23 de março de 2011, considerando:

A deliberação favorável da plenária,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Orçamento Criança, primeiro bimestre do exercício de 2011, apresentado pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de abril de 2011.

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.